



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/05/2026

Jornal AMP

Página 472

Edição 3525

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 7128/2026

DATA 07/05/2026

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2026, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
3.092/26, de 07 de abril de 2026	7075/26, de 13 de abril de 2026
3.091/25, de 07 de abril de 2025	7076/26, de 13 de abril de 2026
3.097/25, de 14 de abril de 2026	7077/26, de 14 de abril de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	7092/26, de 16 de abril de 2026
3.023/25, de 16 de dezembro de 2025	7095/26, de 16 de abril de 2026

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal